

Sumário

Conteúdo	
LEIS E DECRETOS	2
ATOS DO PREFEITO	3
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	5
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	6
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	6
SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E FORMAÇÃO	8
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	13
SECRETARIA DE DEFESA DO CONSUMIDOR	13
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, COMÉRCIO, INDÚSTRIA, PETRÓLEO E PORTOS	13
SECRETARIA DE ECONOMIA SOLIDÁRIA	14
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	14
SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	19
SECRETARIA DE GOVERNO	19
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E ASSENTAMENTOS HUMANOS	19
SECRETARIA DE PARTICIPAÇÃO POPULAR E DIRETOS HUMANOS	19
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FAZENDA	20
SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A TERCEIRA IDADE	20
SECRETARIA DE PROMOÇÃO E PROJETOS ESPECIAIS	21
SECRETARIA DE SAÚDE	21
SECRETARIA DE TRABALHO	21
SECRETARIA DE TRANSPORTE	22
SECRETARIA DE TURISMO	22
SECRETARIA DE URBANISMO	22
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ	25
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ	26
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	26
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES	27
FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ	27
INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ	28
INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ	36
AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	36

Expediente



PREFEITURA DE
MARICÁ

#MaisPertoDeVocê



prefeiturademarica

@MaricaRJ

@prefeiturademarica

Jornal Oficial de Maricá
Veículo de publicação dos atos oficiais
da Prefeitura Municipal de Maricá.

Órgão Responsável
Setor de Imprensa

R. Álvares de Castro, 346 - Centro
Maricá/RJ - Tel.: (21) 3731-0289
CNPJ nº: 29.131.075/0001-93

Jornalista Responsável
Sérgio Renato - RG MTb: 23259

Diagramação
Diogo Gonçalves da Mata e
Robson de Camargo Souza

Prefeito Municipal
Fabiano Horta
www.marica.rj.gov.br

LEIS E DECRETOS

DECRETO Nº 1321, de 12/01/2024.

ABRE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES NO VALOR DE R\$ 34.822.221,00 (TRINTA E QUATRO MILHÕES, OITOCENTOS E VINTE E DOIS MIL E DUZENTOS E VINTE E UM REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO EM VIGOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO

- a Lei 3.420, de 11 de dezembro de 2023, que estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2024;
- DECRETA:

Art. 1º - Ficam abertos Créditos Suplementares no valor global de R\$ 34.822.221,00 (TRINTA E QUATRO MILHÕES, OITOCENTOS E VINTE E DOIS MIL E DUZENTOS E VINTE E UM REAIS) para reforço de dotações

orçamentárias sob a seguinte classificação econômica e programática:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Título				
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.122.8.2124	MANUTENÇÃO E OPERAC. - EDUCAÇÃO	3.3.9.0.93	1573	21217	R\$ 100.000,00
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.361.8.1065	CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO PÚBLICO - EDUCAÇÃO	4.4.9.0.30	1573	21215	R\$ 3.420.000,00
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.365.8.1065	CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO PÚBLICO - EDUCAÇÃO	4.4.9.0.30	1573	21216	R\$ 1.140.000,00
21 – SECRETARIA DE TURISMO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	23.695.11.2090	NATAL ILUMINADO	3.3.9.0.39	1704	20700	R\$ 180.000,00
31 – SECRETARIA DE CIDADE SUSTENTÁVEL	2 - FUNDO MUNIC. DE PROTEÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	18.512.88.2206	COLETA E TRATAMENTO DE RESÍDUO SÓLIDO	3.3.9.0.92	1704	21214	R\$ 3.759.819,00
38 – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A	1 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A - CODEMAR	23.695.68.1290	DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO	3.3.5.0.39	1704	20920	R\$ 5.000.000,00
38 – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A	1 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A - CODEMAR	4.126.68.2297	PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO INDUSTRIAL	3.3.5.0.39	1704	20948	R\$ 19.000.000,00
91 – SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FAZENDA	1 - GABINETE DO SECRETARIO	4.126.38.2156	MODERN E MANUT DA ÁREA TECNOLÓGICA DA INF	3.3.9.0.40	1704	20841	R\$ 2.193.000,00
91 – SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FAZENDA	1 - GABINETE DO SECRETARIO	4.126.38.2156	MODERN E MANUT DA ÁREA TECNOLÓGICA DA INF	4.4.9.0.52	1704	21213	R\$ 21.402,00
94 – INST. DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ	1 - INST. DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ	4.122.65.2410	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMIN DO ICTIM	3.3.9.0.92	1704	21218	R\$ 8.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTADOS:							R\$ 34.822.221,00

Art. 2º - Os Créditos de que trata o artigo anterior, observado o disposto no Inciso III, § 1º, art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64 e o disposto no Inciso I, art 10, da Lei 3.420, de 11 de dezembro de 2023, serão compensados por meio das seguintes reduções orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Anulado
Órgão	Unidade	Código	Título				
91 – SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FAZENDA	1 - GABINETE DO SECRETARIO	4.183.110.1080	IMPLANT DA REDE MUN DE CABEAMENTO E FIBRA	3.3.9.0.40	1704	21123	R\$ 2.193.000,00

91 – SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FAZENDA	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.183.110.1080	IMPLANT DA REDE MUN DE CABEAMENTO E FIBRA	4.4.9.0.52	1704	21124	R\$ 21.402,00
31 – SECRETARIA DE CIDADE SUSTENTÁVEL	2 - FUNDO MUNIC. DE PROTEÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	18.512.88.2206	COLETA E TRATAMENTO DE RESÍDUO SÓLIDO	3.3.9.0.39	1704	21044	R\$ 3.759.819,00
21 – SECRETARIA DE TURISMO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.122.1.2001	MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS ATIV. ADMINIST.	3.3.9.0.30	1704	20492	R\$ 90.000,00
21 – SECRETARIA DE TURISMO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.122.1.2001	MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS ATIV. ADMINIST.	3.3.9.0.39	1704	20490	R\$ 90.000,00
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.365.8.2124	MANUTENÇÃO E OPERAC. - EDUCAÇÃO	3.3.9.0.39	1573	19172	R\$ 3.420.000,00
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.361.8.2124	MANUTENÇÃO E OPERAC. - EDUCAÇÃO	3.3.9.0.39	1573	19164	R\$ 1.140.000,00
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.361.8.2126	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - FNDE/PMM	3.3.9.0.30	1573	19207	R\$ 100.000,00
38 – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A	1 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A - CODEMAR	26.781.68.1055	AMPLIAÇÃO E OPER DE TERM AEROPORTUÁRIO	4.4.9.0.51	1704	20911	R\$ 5.000.000,00
38 – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A	1 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A - CODEMAR	4.122.68.1280	INVESTIMENTO EM SOCIEDADES	3.3.9.0.35	1704	20918	R\$ 5.000.000,00
38 – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A	1 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A - CODEMAR	4.122.68.1338	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SUSTENTÁVEL E SOLIDÁRIO	3.3.9.0.35	1704	20925	R\$ 10.000.000,00
38 – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A	1 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A - CODEMAR	4.126.68.2297	PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO INDUSTRIAL	3.3.9.0.35	1704	20947	R\$ 4.000.000,00
94 – INST. DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ	1 - INST. DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ	4.122.95.2410	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMIN DO ICTIM	3.3.9.0.39	1704	21069	R\$ 8.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS ANULADOS POR REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA:							R\$ 34.822.221,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
 FABIANO TAQUES HORTA
 Prefeito Municipal

ATOS DO PREFEITO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18186/2023 DISPENSA DE LICITAÇÃO

Em conformidade com o parecer o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM), e da Assessoria de Conformidade Processual (ACP), RATIFICO a despesa por Dispensa de Licitação, com fulcro no art. 24, inciso X da Lei nº 8666/93 e Decreto Municipal nº 158/18, Locação de loja comercial para atender ao Programa Loja Colaborativa, no valor de 752.868,00 (Setecentos e cinquenta e dois mil, oitocentos e sessenta e oito reais), em favor da Empresa. Conquista Participações e Empreendimentos Imobiliários LTDA, CNPJ: 08.060.639/0001-74. Endereço: Rua São Martinho SN, quadra 85, lote 11, bairro: Itaipuaçu – Maricá RJ.
 Maricá 03 de janeiro de 2023
 Fabiano Taques Horta
 Prefeito do município de Maricá
 Matrícula: 106.000

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº19400/2023 Dispensa de Licitação.

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM) e da Assessoria de Conformidade Processual (ACP), RATIFICO a dispensa de licitação, com fulcro no art. 24, inciso X da Lei Federal 8.666/93, referente ao processo administrativo nº19400/2023, que tem por objeto a locação de imóvel para instalação e funcionamento do CRAS INÓA BOSQUE FUNDO, através da Secretaria de Assistência Social, situada a, Rua: Euclides Paulo da Silva, Quadra 01, lote 26-A2, Loteamento Bosque Fundo- Maricá, RJ, com o valor de R\$ 96.000,00 (Noventa e seis mil reais), para o período de 12 (doze) meses de locação em favor de Maria Martins Thomazelli, CPF nº037.***-**-**,
 Em, 08 de janeiro de 2024.
 Fabiano Taques Horta
 Prefeito do Município de Maricá
 106.000

PORTARIA Nº 24/2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e CONSIDERANDO o Processo nº 444.744 de 17.05.2023;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, ALEXANDRE DIUANA DE MENEZES SILVA, matrícula nº 8740, com validade a partir de 09/05/2023, que exercia o Cargo de ORIENTADOR PEDAGOGICO, do Quadro de Funcionários Estatutários, vinculado à Secretaria de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor com data retroativa a 09/05/2023, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
 Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 08 de janeiro de 2024.
 FABIANO TAQUES HORTA
 PREFEITO

PORTARIA Nº 25/2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e CONSIDERANDO o Processo nº 439.002 de 17.05.2023;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, SUZANA DOS SANTOS MATOS, matrícula nº 3000944, com validade a partir de 02/05/2023, que exercia o Cargo de PROF DOCENTE I, do Quadro de Funcionários Estatutários, vinculada à Secretaria de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor com data retroativa a 02/05/2023, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
 Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 08 de janeiro de 2024.
 FABIANO TAQUES HORTA
 PREFEITO

PORTARIA Nº 26/2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e CONSIDERANDO o Processo nº 492.382 de 14.09.2023;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, AMANDA SENRA VICTOR, matrícula nº 3000548, com validade a partir de 14/07/2023, que exercia o Cargo de FISCAL DE OBRAS E MEIO AMBIENTE, do Quadro de Funcionários Estatutários, vinculada à Secretaria de Urbanismo.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor com data retroativa a 14/07/2023, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
 Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 08 de janeiro de 2024.
 FABIANO TAQUES HORTA
 PREFEITO

PORTARIA Nº 27/2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e CONSIDERANDO o Processo nº 533.662 de 17.11.2023;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, THIAGO SABB WAGHABI, matrícula nº 3001461, com validade a partir de 01/11/2023, que exercia o Cargo de PROF DOCENTE I, do Quadro de Funcionários Estatutários, vinculado à Secretaria de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor com data retroativa a 01/11/2023, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
 Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 08 de janeiro de 2024.
 FABIANO TAQUES HORTA
 PREFEITO